



RESOLUÇÃO 003/CD, de 13 de fevereiro de 1987.

O Conselho Diretor da Fundação
Universidade Federal de Rondônia,
no uso de suas atribuições
legais e,

Considerando as propostas de Reformulação Curricular dos
Colegiados de Curso da Universidade,

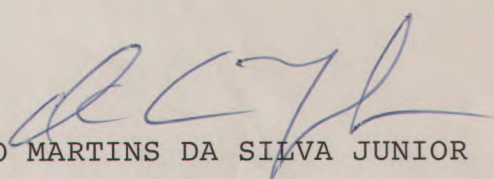
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Nova Estrutura Curricular dos Cursos
de: Licenciatura em Matemática, Pedagogia, Educação Física,
Letras, Geografia, História, e Bacharelado em Ciências Contá-
beis, Ciências Econômicas, Administração de Empresas e Direi-
to.

Art. 2º - Estes Currículos vigorarão para os alunos in-
gressantes em 1987.

Art. 3º - Os originais dos Currículos aprovados por esta
Resolução serão numerados e rubricados pelo Presidente do Con-
selho e ficarão arquivados na Reitoria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revo-
gando-se as disposições em contrário.


ANTONINO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Presidente/CD